



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SISTEMAS DE TRANSPORTES

PLANILHA

	GERÊNCIA DE TRANSPORTES	01/04/2024
	DATA DE VIGÊNCIA: 1º DE ABRIL DE 2024	

TABELA DE PREÇOS DE PASSAGENS

LINHA 19.012-00 GOIÂNIA A IPAMERI		EMPRESA: JUAREZ MENDES MELO LTDA								
LOCALIDADES		002	003	004	005	006	007	008	009	010
GOIÂNIA	01	8,40	9,29	11,08	19,30	35,03	47,19	49,69	56,13	64,35
RIO MEIA PONTE	02	*	8,40	8,40	12,51	28,24	40,40	42,90	49,33	57,56
ENTRADA PARA SENADOR CANEDO	03	*	*	8,40	10,01	25,74	37,89	40,40	46,83	55,05
RIBEIRÃO CALDAS	04	*	*	*	8,40	23,95	36,11	38,61	45,04	53,27
BELA VISTA DE GOIÁS	05	*	*	*	*	15,73	27,88	30,39	36,82	45,04
CRISTIANÓPOLIS	06	*	*	*	*	*	12,15	14,66	21,09	29,31
SANTA CRUZ DE GOIÁS	07	*	*	*	*	*	*	8,40	8,94	17,16
PALMELO	08	*	*	*	*	*	*	*	8,40	14,66
PIRES DO RIO	09	*	*	*	*	*	*	*	*	8,40
URUTAÍ	10	*	*	*	*	*	*	*	*	*
IPAMERI	11	*	*	*	*	*	*	*	*	*

LINHA NÚMERO 19.012-00 PAGINA 1/2

011
75,43
68,64
66,13
64,35
56,13
40,40
28,24
25,74
19,30
11,08
*

LINHA NÚMERO 19.012-00 PAGINA 2/2



Documento assinado eletronicamente por **DELANO PADUA PACHECO, Gerente**, em 02/04/2024, às 14:40, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO NEPOMUCENO CARVALHO, Diretor (a)**, em 02/04/2024, às 15:27, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **58486325** e o código CRC **86EABE79**.

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SISTEMAS DE TRANSPORTES
AVENIDA GOIÁS 301, S/C - Bairro CENTRO - GOIANIA - GO - CEP 74005-010 - (62)3226-6513.



Referência: Processo nº 202400029001405



SEI 58486325